

# A importância do conselho escolar para o fortalecimento da gestão democrática na escola pública: o que apresentam as pesquisas do PPGE/CEDU/UFAL?

## AUTORIA

Jadielma Gonçalves da Silva 

Graduação em Pedagogia e especialista em Gestão Educacional pela Universidade Federal de Alagoas.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7208-722X>

E-mail: jadeufal2013@gmail.com

Francisca de Paula da C. dos Santos 

Especialista em Ensino de História e em Gestão Educacional pela Universidade Federal de Alagoas. Graduada em História Licenciatura pela Universidade Federal de Alagoas. Professora da Secretaria Municipal de Educação de Mar Vermelho.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0006-8611-8844>

E-mail: frpaula@hotmail.com

Tiago Leandro da Cruz Neto 

Doutor em educação pela UFPE, Professor Associado do Centro de Educação/UFAL.

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3294-2743>

E-mail: tiago.cruz@cedu.ufal.br

Recebido em:

20 mar. 2025

Aprovado em:

15 jun.2025

DOI: <https://doi.org/10.28998/cdp.v1i2.19780>

## Introdução

Este artigo tem como objetivo trazer ao leitor a discussão sobre a importância dos Conselhos Escolares (CE) na construção e solidificação da Gestão Democrática da Educação. O texto tem uma abordagem qualitativa, apresentando análises a partir do estudo bibliográfico e de pesquisas que tratam sobre os conselhos escolares. O artigo é resultado do trabalho de Conclusão do Curso de Especialização em Gestão Educacional ofertado pela Universidade Federal de Alagoas.

A Gestão Democrática, como é amplamente conhecida, é um modelo de gestão educacional legalmente legitimada, posto que a Constituição Federal no Artigo 206, inciso VI, preconiza como princípio da Escola Pública “O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: VI – gestão democrática do ensino público”; a LDB no Art. 14, recentemente atualizada (2023), também, preconiza este modelo de gestão:

**Art. 14.** Lei dos respectivos Estados e Municípios e do Distrito Federal definirá as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

I – participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares e em Fóruns dos Conselhos Escolares ou equivalentes.

§ 1º O Conselho Escolar, órgão deliberativo, será composto do Diretor da Escola, membro nato, e de representantes das comunidades escolar e local, eleitos por seus pares nas seguintes categorias:

I – professores, orientadores educacionais, supervisores e administradores escolares; – demais servidores públicos que exerçam atividades administrativas na escola; – estudantes; pais ou responsáveis; membros da comunidade local.

§2º O fórum dos Conselhos Escolares é um colegiado de caráter deliberativo que tem como finalidades o fortalecimento dos Conselhos Escolares de sua circunscrição e a efetivação do processo democrático nas unidades educacionais e nas diferentes instâncias decisórias, com vistas a melhorar a qualidade da educação, norteado pelos seguintes princípios:

- I – democratização da gestão;
- II – democratização do acesso e permanência;
- III – qualidade social da educação.

§ 3º O fórum dos Conselhos Escolares será composto de:

- I – 2 (dois) representantes do órgão responsável pelo sistema de ensino;
- II – 2 (dois) representantes de cada Conselho Escolar da circunscrição de atuação do Fórum dos Conselhos Escolares.

Já o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), instituído pela Lei nº 13.005 de 2014, também, na sua meta 19, preconiza:

**Meta 19:** Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A participação democrática é um dos princípios deste modelo de gestão educacional, além da autonomia e da descentralização, sem os quais a gestão democrática (GD) não é efetivada. Cruz Neto (2008, p. 25) destaca que foi a partir dos anos de 1980 que o modelo de gestão democrática foi sendo implantado em Rede Públicas de Ensino Estadual como “no Mato Grosso (1987), Espírito Santo (1989), em Pernambuco (1993), Ceará (1995), Alagoas (1999), Rio Grande do Norte (2005) etc.” e mecanismos de participação como o Conselho Escolar, eleição de diretores entre outros.

Nesse artigo, por meio de estudos de natureza bibliográficos, nos debruçamos sobre o conselho escolar como mecanismo de participação, destacando a sua importância para a construção de uma “cultura de participação” (Cruz Neto, 2008) nas escolas e por sua vez nos sujeitos que a fazem com o objetivo de ser um instrumento de educação participativa para além da escola.

O texto está dividido em 4 seções: na primeira: “Elementos sobre a Gestão Democrática escolar”, abordamos sucintamente o processo de construção legal deste modelo de gestão; Na segunda seção, “Caminhos metodológicos”, apresentamos ao leitor qual a metodologia adotada para a escrita deste texto, na terceira, “Conselho Escolar: sua importância na literatura”, trazemos apontamentos da literatura sobre o conselho escolar e sua relevância para a efetivação da gestão democrática; na quarta parte deste artigo, apresentamos resultados de pesquisas realizadas no site de busca do PPGE da Universidade Federal de Alagoas, denominada “O que dizem as pesquisas sobre os Conselhos Escolares em Alagoas” e, por último, apresentaremos as considerações finais.

## **Elementos sobre a gestão democrática escolar**

A ideia de uma escola pública cada vez mais democrática, tendo seu embrião no movimento dos educadores da década de 1930 do século XX, conhecidos através do manifesto dos pioneiros da educação nova, passou a ser cada vez mais fortalecida pelos

movimentos sociais no Brasil a partir da luta pela redemocratização, especialmente nas décadas de 1970 e 1980.

Durante o período ditatorial de (1964 e 1985), o modelo de gestão educacional era centralizado e autoritário, o que excluía a participação de professores, de estudantes e da comunidade. Os movimentos sociais e educadores ancorados na ideia de Escola Pública democrática, portanto, de uma escola de todos e para todos, também, a partir das ideias trazidas por Paulo Freire (1921 – 1997), defendem um modelo de gestão educacional mais participativo e inclusivo (Alves, 2023; Cruz Neto, 2008). Ancorados na ideia que a educação é um instrumento de transformação social, a democratização das escolas seria necessária tanto no acesso, quanto na sua forma de gestão, a fim de construir mecanismos e instrumentos que possibilissem autonomia, descentralização e participação.

É nesse contexto, a nível nacional, que foi promulgada a Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDBEN 9.394/1996, dois marcos legais que referenciam as diversas leis da educação atualmente.

O modelo de gestão democrática da educação está preconizado na Constituição Federal de 1988, no artigo 206, inciso VI. O artigo enfatiza a importância dos mecanismos participativos na administração escolar, buscando promover a descentralização e a participação efetiva de todos os segmentos da comunidade escolar, como professores, alunos, pais e gestores na tomada de decisão.

No artigo 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996), lemos que a gestão das escolas públicas deve ser implementada por meio de práticas, que assegure a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP). A LDB assim como a Constituição Federal de 1988, sempre reforça o compromisso com a participação coletiva e com a transparência na administração das escolas públicas.

Já no Plano Nacional de Educação, Lei 13.005/2014 (PNE 2014 – 2024), meta 19, o compromisso do Estado brasileiro é com o fortalecimento da gestão democrática da educação pública de qualidade, inclusiva e participativa.

Em Alagoas, a implementação da gestão democrática foi fruto de processos históricos e políticos que se intensificaram a partir da Constituição Federal de 1988. Segundo Cruz Neto (2008, p. 92), o primeiro mecanismo de participação da comunidade escolar implantado em Alagoas ocorreu na década de 1990 como decreto nº 36.586 de 06 de julho 1995 o que implicou em desdobramentos, por meio de legislação, políticas públicas e ações voltadas para ampliação da participação da comunidade escolar na tomada de decisões. Ainda de acordo com Cruz Neto (2008, p. 97), foram criadas unidades executoras pelo Governo Federal, que tinha como principal premissa receber recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Outro movimento que marcou a década de 1990 em Alagoas, foi a implantação do Conselho Municipal de Educação e de conselhos escolares, para construir uma cultura de participação na educação pública. Na rede estadual de ensino de Alagoas o processo de luta pela implantação da Gestão Democrática durou quase duas décadas protagonizados

por Sindicatos como SINTEAL, ADUFAL<sup>1</sup> e movimentos de pesquisadores da UFAL, especialmente ligado ao Centro de Educação que, localmente, lutaram pelo estabelecimento do modelo de GD como preconizava a legislação nacional.

Antes de esse modelo ser implementado nas escolas alagoanas, a gestão educacional era conduzida e, portanto, fragmentada pelos interesses políticos partidários das regiões do Estado que eram divididas pelos políticos influentes em seus “currais eleitorais”; inexistia a participação da comunidade escolar e, tampouco, da sociedade. A gestão escolar era autoritária com mandos políticos (Cruz Neto, 2008).

Concebemos a Gestão Democrática como o modelo que evoca para o processo de gestão e do trabalho escolar os processos de participação, autonomia e descentralização das decisões burocráticas e pedagógicas da escola. A escola deve ser um espaço de construção coletiva e o Projeto Político Pedagógico, uma referência que deve estar ancorado nas legislações macro que beneficie e reflita as necessidades da comunidade escolar, como também da comunidade local. Ao invés de um modelo de gestão ancorado na centralização, existe o incentivo à descentralização e autonomia, no autoritarismo temos os mecanismos de participação não democrática. Importante destacar que é o modelo de gestão democrática que melhor se coaduna com a Escola Pública, pois ao considerar que as escolas oficiais são de todos e todas é assertivo afirmar que a gestão, as decisões são resultados da coletividade, portanto, deve envolver toda a comunidade escolar.

## Caminhos metodológicos

Para a escrita deste artigo percorremos dois caminhos: primeiro realizamos um estudo bibliográfico a partir da leitura de vários artigos que tratam sobre o Conselho Escolar. Nesse sentido, recorremos à plataforma de periódicos científicos “Scielo<sup>2</sup>” por ser um espaço virtual que reúne diversas revistas da área da educação validadas pela comunidade científica. Nosso objetivo não foi procurar um quantitativo de artigos, mas buscar artigos que trouxessem a discussão sobre “Conselho Escolar” servindo como apporte conceitual para o objetivo deste artigo: a importância do Conselho Escolar para a Gestão Democrática escolar.

O despertar pelo tema surgiu pelo interesse e as inquietações que algumas disciplinas traziam em seus conteúdos durante o curso de Especialização em Gestão Educacional, oferecido pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e por estudos de autores de referências que versam sobre a temática da gestão educacional e do conselho escolar. Outro movimento importante, que nos impulsionou para a escolha do tema foram às experiências vivenciadas por uma das autoras do artigo nos grupos de pesquisas GP-TESE (Grupo de Estudos e Pesquisa Trabalho, Estado, Sociedade e Educação) e GAE (**Grupo de Pesquisa Gestão e Avaliação Educacional**) - (UFAL) e no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) no qual teve a chance de estudar categorias relacionadas à gestão democrática, gestão gerencial, parcerias público-privada, dentre outras que versam sobre a relação que o governo alagoano tem protagonizado com organismos internacionais desde os anos 2000 na gestão do governador Ronaldo Lessa.

---

<sup>1</sup> Sindicato dos Trabalhadores da Educação em Alagoas; Associação dos Docentes da Universidade Federal de Alagoas – Seção sindical do Sindicato Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES-SN.

<sup>2</sup> <https://www.scielo.br/>

Nesse contexto, verificamos no Programa de Pós-Graduação do Centro de Educação da referida universidade pesquisas digitalizadas sobre a Gestão Democrática da educação e do “Conselho Escolar” em Alagoas.

A pesquisa foi realizada por meio do Repositório Institucional da UFAL (RIUFAL)<sup>3</sup> que reúne todas as dissertações e teses do programa. Utilizou-se a chave de busca sobre “conselho(s) escolar(res)”, “conselheiros escolares”. Ao total foram encontradas 214<sup>4</sup> trabalhos “de diversas áreas. Lemos todos os títulos e estabelecemos um recorte temporal do ano 2000 a 2024, e desse período escolhemos 10 trabalhos referentes ao Conselho escolar e a Gestão Democrática. Debruçamos-nos sobre as leituras destes, priorizando os resumos e considerações finais, e “pincelando” ao meio, reduzindo para 2 o número os trabalhos escolhidos.

Das 214 trabalhos, apenas 2 apresentaram como objeto de estudos o Conselho Escolar e a Gestão Democrática, e, através das leituras dos resumos, selecionamos os dois artigos por trazerem dados indispensáveis acerca do Conselho Escolar e Gestão Democrática nas suas pesquisas. Os resultados das pesquisas serão apresentados na quarta seção.

## **Conselho escolar: sua importância na literatura**

O Conselho Escolar é um órgão colegiado, formado por representantes da comunidade escolar e local. O principal objetivo desse órgão colegiado é discutir e deliberar sobre questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras no âmbito escolar.

No Caderno 4, Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor, do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, criado em 2004 pelo Ministério da Educação, especifica qual a função do Conselho Escolar:

No PNFCE, os Conselhos Escolares tem a incumbência de deliberar no que concerne as normas internas e o funcionamento da escola, bem como participar da edificação do Projeto Político-Pedagógico; além de analisar as questões advindas dos distintos segmentos da escola, propondo sugestões; fazer o acompanhamento da execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola e a mobilização da comunidade escolar e local para a participação em atividades em busca da melhoria da qualidade da educação, como prevê a legislação (Brasil, 2004)

Tomando como referência o que concebemos sobre Gestão Democrática da Educação,

---

<sup>3</sup> <https://www.repositorio.ufal.br/>

<sup>4</sup> Nem todas as dissertações e teses do programa estão disponíveis no RIUFAL, considerando que a criação do RIUFAL é posterior ao programa. Algumas das pesquisas só são encontradas na versão impressa na biblioteca da UFAL e do Centro de Educação (CEDU/UFAL). Importante destacar, por se tratar o Curso de Especialização na modalidade à distância e termos dificuldades de fazer uma pesquisa mais aprofundada das dissertações e teses manuais, optou-se por aquelas que estão disponíveis para o público na internet, portanto no RIUFAL.

podemos afirmar que o CE exerce um papel imprescindível para o sucesso escolar, pois, é um dos principais mecanismos de participação no modelo de gestão democrática, promovendo a participação ativa das famílias, estudantes, professores, funcionários e membros da comunidade, nas decisões que impactam o funcionamento e o desenvolvimento da escola. Como vimos na seção anterior, a LDB traz em seu artigo 14, um destaque sobre como deve ser a sua formação e o seu funcionamento.

A partir dos autores como Alves (2023), Cruz Neto (2013; 2014), Luck (2012), Gomes (2013), Silva (2016), Werle (2003), autores pesquisados na base *Scielo* e autores que foram lidos durante o curso de especialização, nesta seção, apresentamos apontamentos sobre o que a literatura destaca sobre o Conselho Escolar.

Para Werle (2003), em “Conselhos Escolares: implicações na gestão da Escola Básica,” o conselho escolar é um conjunto de pessoas que são diferenciadas entre si, mas que se reúnem para discutir os problemas da escola e que, assim, expressam um compromisso com as instituições de ensino da rede pública. Conforme Gohn (1995, p. 92)

[...] a criação do conselho e a participação na escola implicam abertura de canais de participação na administração, tendo como meta a transparência administrativa. O Conselho de Escola deve existir para criar políticas e não apenas para executar decisões. Deve estar inserido em um plano estratégico amplo, sem ser o único instrumento de democratização da escola. Deve deliberar sobre o currículo, calendário escolar, formação de classes, horários, atividades culturais etc. e deve apontar soluções para os problemas no conjunto de interesses da escola, tais como a aplicação de recursos, racionalização de horários de trabalho e seu funcionamento geral. Os conselhos representam a possibilidade de a escola transformar-se em um espaço de cidadania e democracia no bairro e na região. Assim, cabe ao Conselho garantir que a escola não seja uma unidade voltada só para sua clientela, mas uma unidade de educação para toda a comunidade. [...]

Em “A escola participativa: o trabalho do gestor escolar” Luck et al. (2012), ao discorrer acerca da participação da comunidade escolar, incluindo professores, especialistas, pais, alunos, funcionários e gestores da escola, afirma que é esta participação que promove o afastamento das tradições corporativas e clientelistas, prejudiciais à melhoria do ensino, pois visam ao atendimento a interesses pessoais e de grupos.

Sobre a comunidade escolar Gomes (2013) em “A Gestão Democrática da Educação em Alagoas: metamorfoses no campo da cultura organizacional” afirma, também, que é de fundamental importância a presença da comunidade escolar para o exercício da democracia que vai se estabelecendo no interior das relações sociais. É preciso adotar métodos democráticos, para a efetiva participação de todos os segmentos, que compõem a escola: pais, professores, alunos e funcionários, e são estes que compõem um colegiado denominado Conselho Escolar, com suas funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora nos assuntos referentes à gestão pedagógica, administrativa e financeira das escolas.

Acerca dos desafios da construção da participação da comunidade escolar e do CE, Silva (2016) em “A cultura da participação da comunidade na gestão escolar em Maceió – Alagoas” enfatiza que para a vivência da gestão democrática no espaço escolar é importante que algumas ações sejam mediadas pelos agentes que estão no cotidiano da instância escolar. Os gestores, os professores, os funcionários em geral têm um desafio de possibilitar efetivas práticas no cotidiano para que os alunos, os pais e a comunidade

local estejam presentes na instituição educativa contribuindo e estabelecendo uma cultura de participação e mobilização de todos pela melhoria da educação pública.

No cotidiano escolar a presença da comunidade é de fundamental relevância para o fortalecimento da gestão, como um ponto de apoio no compartilhamento do poder e nos trabalhos que necessitam ser executados. Cada segmento que compõe a escola deve ter assegurada uma representação, um assento no conselho escolar. É pela disposição de acompanhamento e avaliação acerca dos serviços prestados que a participação comunitária deve ser pautada. Não basta só realizar diagnósticos; é necessário compartilhar responsabilidades, na perspectiva de compromisso socializado e comungado. Desta forma, é possível que se tenham ações que realmente concretizem uma escola mais aberta à participação societária.

A inserção da comunidade nos mecanismos de participação é relevante para promover debates, discutir caminhos para a resolução de problemas e assim contribuir com a gestão escolar. Com isso, pontua-se que o Conselho Escolar, o Grêmio Estudantil, as reuniões de pais e mestres e os diálogos com a comunidade escolar são mecanismos de participação entre a escola e comunidade. Por meio desses mecanismos é necessário atentar para que a participação seja efetiva, de modo que os participantes tomem a decisão, que todos sejam ouvidos e suas indicações sejam levadas em consideração (Alves, 2023).

A partir dos autores supracitados, podemos concordar que o CE é um mecanismo fundamental para a construção de uma cultura de participação na escola pública. Se considerarmos para a escola pública o significado de público é o que é de todos, assim como a praia, a rua é de todos, os processos construídos na educação e nas escolas devem tomar como referência a participação evocada pelo modelo de gestão democrática preconizado na legislação. Por certo, a complexidade da realidade impõe desafios para a participação da comunidade, particularmente em um contexto em que a referência das experiências de relações sociais está ancorada no individualismo do que na coletividade. Todavia, sendo a escola um dos espaços de formação da sociedade e, sendo ela um espaço contraditório que reproduz os valores dominantes, mas tem em seu interior a possibilidade de produzir outras experiências que não dominantes, construir processos de participação é possível.

## **O que dizem as pesquisas sobre os conselhos escolares em Alagoas: o PPGE da UFAL**

Conforme já descrevemos na seção 2, pesquisamos na base de dados do Repositório Institucional da UFAL (RIUFAL) pesquisas do Programa de Pós-graduação em Educação da UFAL que tiveram como objeto de estudo o CE. Foram encontrados 214 trabalhos entre dissertações e teses. A palavra-chave e/ou chave de busca utilizada foi “conselho(s) escolar(res)”, “conselheiros escolares”. Das 214 pesquisas que constam no repositório, duas atenderam aos critérios: “A atuação do conselho escolar como unidade executora na construção da gestão democrática em escolas públicas do município Delmiro Gouveia/AL (2023),” de Mayara Ferreira Alves (2023), que será citada como **Pesquisa A** e, “A gestão democrática em duas escolas estaduais de ensino de Arapiraca/AL: a atuação do conselho escolar” (2018), de Cindia Maria Braga Albuquerque (2018), será citada como **Pesquisa B**.

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Alagoas - PPGE/UFAL teve início em agosto de 2001, quando da aprovação pela CAPES do primeiro Mestrado em Educação do estado. Possui 3 linhas de pesquisas: 1) Políticas, Culturas e Currículos 2) Inclusão, Diversidades e Sujeitos 3) Educação, Linguagens e Tecnologias. As pesquisas aqui apresentadas e analisadas compõem a linha de pesquisa 1. O PPGE/CEDU/UFAL tem ao longo dos anos contribuído para a formação de professores que atuam no Brasil, mas principalmente em Alagoas, consolidando a qualidade da formação dos profissionais da educação. Ainda, segundo a página do programa, em vinte e três anos já formou 510 mestres e 160 doutores<sup>5</sup>.

A partir de análises realizadas em ambas as dissertações, constatamos que a **Pesquisa A**, investigou a atuação do Conselho Escolar em uma escola pública municipal de Delmiro Gouveia, no estado de Alagoas. O instrumento para coleta de dados foi uma entrevista do tipo semiestruturada e, para análise dos dados, utilizou-se da análise de conteúdo. Foram abordados aspectos históricos referentes à reforma do Estado e da educação, e as concepções de gestão democrática e de gestão gerencial. Apresenta ainda sobre a Unidade Executiva e o Conselho Escolar, investigando suas competências deliberativa, fiscalizadora, consultiva e mobilizadora.

A **Pesquisa B**, parte de um recorte temporal datado de maio a dezembro de 2017, investigou a atuação do CE em escolas de Arapiraca, região do agreste de Alagoas. O objetivo foi analisar se o caráter participativo, descentralizado e autônomo da gestão democrática estava realmente sendo efetivado através dos Conselhos Escolares das escolas estaduais localizadas no município de Arapiraca. A pesquisa foi realizada a partir das técnicas de observação, de questionário e grupo focal. A pesquisa apresentou aspectos gerais da gestão democrática e sobre as eleições para diretor/gestor, defendendo as eleições com instrumento de participação e efetivação da gestão democrática; em suas análises a Albuquerque (2018) ao estudar o objeto CE, faz suas análises a partir das categorias descentralização, participação e autonomia.

Segundo Alves (2023), na **Pesquisa A**, a existência de dois mecanismos colegiados: o Conselho Escolar que tem sua criação ancorada nos ideais da gestão democrática e a Unidade Executiva pautada nos princípios mercadológicos, criaram na escola a existência de práticas em que a lógica gerencial se sobressai mediante a democrática. Prioridades como o produtivismo pedagógico, a meritocracia escolar e resultados em avaliações externas são as referências para a tomada de decisões nas relações estabelecidas no trabalho escolar. No caso da Unidade Executiva, a pesquisa destaca que não há participação efetiva, embora esteja formada por representação dos diferentes segmentos já que as decisões são delegadas à gestora da escola. Embora o Conselho Escolar seja o órgão superior, as limitações enfrentadas pelos integrantes do CE como as atividades escolares dos representantes dos profissionais da educação ou de trabalho exógeno à escola no caso dos pais, fortalecem ainda mais a cultura centralizadora, gerencial, e de resultados em detrimento à cultura de participação, descentralização e autonomia preconizadas na legislação.

Segundo Albuquerque (2018), na **Pesquisa B**, observou-se que as escolas estão abertas aos processos participativos com limitações considerando os seus contextos

---

<sup>5</sup> <https://cedu.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado-em-educacao/institucional/historia>

históricos. Ao reconhecer que o Conselho Escolar é um instrumento fundamental para a construção e progresso da Gestão Democrática nas escolas, a autora destaca a atuação limitada do Conselho Escolar. Enquanto os segmentos profissionais da educação nas duas escolas têm uma participação mais interativa em razão do conhecimento sobre o papel importante deste colegiado, os segmentos família (pais) e estudantes têm uma interação e participação limitada. Aponta que processo de formação no âmbito do CE, especialmente relacionados aos segmentos pais e estudantes é um dos caminhos que a escola e os setores da educação local podem acionar para construirum processo de melhor qualidade da participação e interação do conselho escolar.

## **Considerações finais**

Neste artigo apresentamos apontamentos sobre a importância do CE na construção e fortalecimento da gestão democrática na escola pública. Partimos do pressuposto que é a GD da educação pública que está consolidada como modelo na legislação brasileira, por sua vez tem um processo de construção, implementação que já dura cerca de quarenta (40) anos nas escolas públicas. Através dos autores especialistas na área de gestão educacional e seus escritos trouxemos ao leitor uma visão ampla do significado da relevância social e educacional do CE para a construção e progressiva qualidade da gestão escolar democrática. O CE como órgão colegiado da escola foi pensado como espaço onde os representantes dos segmentos escolares e da comunidade em que a escola está localizada tenham voz e deliberem sobre assuntos administrativos e pedagógicos, nos limites postos pelas normativas suprategais. Assim, o CE que tem as funções consultiva, deliberativa e fiscalizadora deve ser um espaço de relação permanente como corpo da escola com a responsabilidade de construir uma cultura de participação nos sujeitos que fazem a escola.

Todavia, a partir das pesquisas identificadas no RIUFAL, verificamos que há obstáculos para uma efetiva participação da comunidade escolar e funcionamento do CE como os referenciais apontam. Devemos considerar elementos macroestruturais que desafiam o processo de efetivação dos mecanismos e instrumentos da gestão democrática como o Conselho Escolar. A cultura de não-participação, efetivada na ampla maioria dos brasileiros na democracia brasileira pode ser tomada como um dos fatores exógenos que dificultam o interesse pela participação dos membros da comunidade escolar, nos assuntos que são diretamente relacionados a estes. A construção da democracia brasileira com sucessivos golpes em nossa história mantém ainda uma estrutura social com referências autoritárias e centralizadas nas relações sociais construídas, mesmo em tempos atuais da ordem democrática. O exemplo mais recente é o que ainda é vivenciado por setores da sociedade brasileira que evocam a volta da intervenção militar e de um regime ditatorial, processos contrários aos evocados pela democracia como participação, descentralização e autonomia. Outro não menos importante, é o aspecto gerencialista, como apontou a **Pesquisa B** que vem tomando cada vez mais espaços das escolas públicas em detrimento ao modelo que está preconizado na CF e na LDB.

Identificando este cenário e a partir do referencial da gestão democrática da educação, podemos afirmar que tanto o contexto macrossocial e político coloca em risco a democratização das escolas públicas, por sua vez o modelo de gestão democrática das escolas e de seus mecanismos, bem como os princípios gerencialistas na educação ancorados no mercado que também, limitam o fortalecimento de uma cultura escolar de

participação, autonomia e descentralização. Por sua vez, esse contexto reforça uma escola autoritária, centralizadora e sem participação.

Compreendemos que a participação é um elemento imprescindível na construção da qualidade da educação. Quando falamos em qualidade, nos referimos a um processo de formação escolar que tenha como objetivo formar o sujeito nas suas múltiplas dimensões: conteudinais, filosóficas, técnicas, políticas, sociais, físicas, culturais e não apenas como a visão prevalente sobre o papel da escola, em que preconiza a formação técnica do estudante para o mercado de trabalho. Assim, sem a efetiva participação da comunidade escolar, construindo os elementos pedagógicos e administrativos da escola que leve em conta uma formação múltipla a partir das realidades locais, sem desconsiderar as macroestruturas, não é possível garantir uma qualidade de formação crítica dos atores pedagógicos que participam da escola. Portanto, é através da gestão democrática e seus princípios como a participação, o Conselho Escolar como um dos instrumentos de participação que possibilitam uma formação com qualidade socialmente referenciada.

Destarte, finalizamos este estudo considerando que a escola é formada por sujeitos pensantes, sendo portanto, um espaço de contradição e do diverso, em que há a reprodução social dos valores dominantes, mas também, é um espaço de produção de ideias, pensamentos e práticas contra dominantes, tal cenário coloca o desafio para nós educadoras e educadores de tornar a escola, no sentido mais radical da palavra pública, de todos e de todas. Para tanto, o Conselho Escolar e a progressiva participação são mecanismos necessários e imprescindíveis no fazer a escola pública, democrática e de qualidade socialmente referenciada.

## Referências

- Albuquerque, C.M.D. *A gestão democrática na rede estadual de ensino de Arapiraca/AL: a atuação do conselho escolar*. 2018. 167 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/3215>. Acesso em: 29/11/2024.
- Alves, M.F. *A atuação do conselho escolar como unidade executora na construção da gestão democrática em escolas públicas do município de Delmiro Gouveia/AL*. 2023. 163 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2023. Disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/123456789/10950>. Acesso em: 29/11/2024.
- Brasil, Secretaria de Educação Básica. *Programa Nacional de Fortalecimento dos conselhos escolares: Conselho Escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor*. Brasília-DF, 2004.
- Brasil. *Lei n. 9.394/96: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/Ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/L9394.htm). Acesso em: 29/11/2024.
- Brasil. *Lei nº 13.005 de 2014: Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024*.

Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 29/11/2024.

Cruz Neto, T.L. *As representações sociais sobre a participação democrática de gestores de escolas públicas em Alagoas*. 214f. 2014. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2014.

Cruz Neto, T.L. *Gestão Democrática da Educação: uma discussão sobre planejamento educacional e participação coletiva em Alagoas (1999-2004)*. 1ª ed. Maceió: EDUFAL, 2013.

Cruz Neto, T.L. *Planejamento educacional e participação democrática: um estudo sobre a rede pública estadual de ensino em Alagoas (1999-2004)*. 2008. 207 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) – Centro de Educação, Programa de Pós- Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2008.

Cruz Neto, T.L.; Prado, E. C. *A democracia participativa na área de conhecimento do modelo de gestão democrática escolar: tendências, limites e questões*. In: 26 Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, Recife. XXVI V. 17., 2013.

Gomes, C.G.C. *A gestão democrática da educação em Alagoas: metamorfoses no campo da cultura organizacional*. 182 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió 2013. Disponível em:  
<http://www.repositorio.ufal.br/jspui/handle/riufal/6493>. Acesso em: 29/11/2024.

Luck, H. et al. *Escola participativa: o trabalho do gestor escolar*. Petrópolis, RJ: Vozes, 10. ed., 2012.

Silva, G. A cultura da participação da comunidade local na gestão escolar em Maceió – Alagoas. *Pesquisa em foco* (UEMA), v. 21, p. 147-165, 2016. Disponível em:  
[https://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA\\_EM\\_FOCO/article/view/113](https://ppg.revistas.uema.br/index.php/PESQUISA_EM_FOCO/article/view/113). Acesso em: 29/11/2024.

Werle, F.O.C. *Conselhos escolares: implicações na gestão da escola básica*. Disponível em: <https://acervo.ufrn.br/Record/oai:localhost:123456789-91570>. Acesso em: 30/10/2024.

**A importância do conselho escolar para o fortalecimento da gestão democrática na escola pública: o que apresentam as pesquisas do PPGE/CEDU/UFAL?**

**The importance of the school council for strengthening democratic management in public schools: what do the PPGE/CEDU/UFAL studies show?**

**La importancia del consejo escolar para el fortalecimiento de la gestión democrática en las escuelas públicas: ¿qué muestra la investigación PPGE/CEDU/UFAL?**

Resumo	Abstract	Resumen
<p>Este artigo apresenta apontamentos sobre a importância do Conselho escolar enquanto mecanismo de participação do modelo de Gestão Democrática resultantes das leituras e discussões realizadas durante o curso de Especialização em Gestão Educacional oferecido pela Universidade Federal de Alagoas. Tomamos como referência o modelo de gestão democrática preconizado na Constituição Federal de 1988 e da LDB 9.394/1996. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico. Através do site de busca, analisamos pesquisas do PPGE/CEDU/UFAL que tiveram como objeto de estudo Conselhos Escolares. O artigo apresenta que tanto para a comunidade científica que estuda o tema, quanto para a legislação brasileira, o modelo de gestão democrática, assim como a importância do Conselho Escolar está consolidada. As pesquisas, porém, apontam que é no cotidiano da escola de educação básica, no processo de implementação do que preconiza a lei que estão os desafios a serem superados.</p>	<p>This article presents notes on the importance of the School Council as a mechanism for participation in the Democratic Management model resulting from the readings and discussions carried out during the Specialization course in Educational Management offered by the Federal University of Alagoas. We take as a reference the model of democratic management recommended in the Federal Constitution of 1988 and LDB 9.394/1996. This is a qualitative bibliographic research. Through the search site, we analyzed research from the PPGE/CEDU/UFAL that had School Councils as the object of study. The article shows that both for the scientific community that studies the subject, and for Brazilian legislation, the democratic management model, as well as the importance of the School Council, is consolidated. The research, however, points out that it is in the daily life of the basic education school, in the process of implementing what the law recommends, that the challenges to be overcome are found.</p>	<p>Este artículo presenta notas sobre la importancia del Consejo Escolar como mecanismo de participación en el modelo de Gestión Democrática, resultado de las lecturas y discusiones realizadas durante el curso de Especialización en Gestión Educativa ofrecido por la Universidad Federal de Alagoas. Tomamos como referencia el modelo de gestión democrática recomendado en la Constitución Federal de 1988 y LDB 9.394/1996. Se trata de una investigación bibliográfica cualitativa. A través del sitio de búsqueda, se analizaron investigaciones del PPGE/CEDU/UFAL que tuvieron como objeto de estudio los Consejos Escolares. El artículo muestra que tanto para la comunidad científica que estudia el tema, como para la legislación brasileña, se consolida el modelo de gestión democrática, así como la importancia del Consejo Escolar. La investigación, sin embargo, señala que es en la vida cotidiana de la escuela de educación básica, en el proceso de implementación de lo que la ley recomienda, donde se encuentran los desafíos a superar.</p>
<p><b>Palavras-chave:</b> Conselho escolar. Gestão democrática. Participação.</p>	<p><b>Keywords:</b> School council. Democratic management. Participation.</p>	<p><b>Palabras clave:</b> Consejo escolar. Gestión democrática. Participación.</p>